



Local e data, .....

\_\_\_\_\_  
**(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)**

\_\_\_\_\_  
**(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO Nº 11**

(razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CF****À Comissão de Licitação****Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023****Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Saúde.**

Prezados Senhores,

O signatário da presente, o senhor (*inserir o nome completo*), representante legalmente constituído da proponente (*inserir o nome da proponente*) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

---

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

**ANEXO Nº 12**

(razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ)

**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

MUNICIPIO: Nova Santa Bárbara

OBRA: Reforma dos Prédios do Centro de Saúde.

PROPONENTE: (inserir o nome do proponente)

Lote nº	Veiculo/Maquina/Equipamento	Marca e Modelo	Forma Aquisição (próprio, alugado, etc)	Ano Fabricação	Quant.	Estado de Manutenção

**OBS:** Relacionar somente os veículos, máquinas e equipamentos que estarão disponíveis (próprios, alugados ou outros) na Obra do Lote. **Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.**

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, CREA nº, e assinatura do Engenheiro habilitado)



**ANEXO Nº 13**

(razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ)

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À Comissão de Licitação**

**Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Saúde.**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ ....., esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano)**

---

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

**ANEXO Nº 14**

(razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ)

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****À Comissão de Licitação****Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023****Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Saúde.**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Tomada de Preços nº 1/2023**, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Local e data, .....

---

**(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)**

**ANEXO 15 – MEMORIAL DESCRITIVO****POSTO DE SAÚDE 01 – REFORMA****CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O presente memorial descritivo e especificações técnicas referem-se à prestação de serviços de engenharia civil na modalidade de Construção Civil empreitada global, para realização de reformas na edificação do posto de saúde 01. Tais intervenções visam agregar melhorias a edificação pública tais como correções de fissuras, infiltrações, substituição de revestimentos, pintura, e acessibilidade em conformidades com a NBR 9050/2020 atualizada, tendo as especificações adiantes descritas.

**LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O Posto de Saúde composto pela Unidade de Saúde Paulo Kondo e pela Unidade Básica de Saúde Ana Maria Ferreira, localiza-se ao centro do perímetro urbano do município, na Rua Antônio Joaquim Rodrigues, nº563 e nº549, bairro Recanto do Sabiá I, com as seguintes coordenadas -23.593564, -50.757497.

- Centro de Saúde do Município



**Figura 01:** Centro de Saúde Municipal – Posto de Saúde a ser reformado.

**Fonte:** Google Earth Adaptado.

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

Dentre os serviços preliminares a serem executados pela CONTRATADA:

- Lixamento superficial da pintura, e correção das patologias existentes com massa, em toda a alvenaria interna e externa que compõem a estrutura.
- Limpeza da superfície externa da edificação com jato de alta pressão.

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

Os serviços descritos a seguir, foram elencados de acordo com a ordem da planilha quantitativa fundamentada na SINAPI de janeiro de 2022.

- 1. PLACA DE OBRA:** No início da obra, a contratada deverá inserir uma placa de obra com indicações de construção civil, em chapa galvanizada dimensionamento L.3,00m x A.1,50m e fonte nº22. A placa deverá ser fixada no solo, com 2 sarrafos / madeira aparelhada a uma altura de 1,50m do solo, no recuo frontal da edificação de modo que fique visível aos pedestres.
- 2. RODAPÉ:** Será realizado a substituição do rodapé das áreas de circulação interna do Posto 01, assim como das salas de leitos de observação feminino e masculino, e a sala de médicos. Deverão ser removidos e substituídos por novos rodapés cerâmicos com altura de 7cm assentado com argamassa ACII e rejunte flexível. A argamassa deverá ser aplicada em toda a superfície da parte posterior do revestimento a fim de evitar partes ocas. A remoção do rodapé deverá ser manual e sem reaproveitamento da peça.
- 3. REFORMA PAREDE HALL DE ESPERA/RECEPÇÃO:** A contratada deverá realizar uma intervenção na alvenaria onde encontra-se o monitor de televisão da recepção do posto de saúde, a fim de embutir toda a fiação aparente. Será necessário remover os equipamentos eletrônicos existentes, rasgar a alvenaria em sentido vertical para embutir os eletrodutos, juntamente aos cabos de cobre flexíveis, e inserir os condutores de pvc a uma altura de 1,70m em relação à altura do piso. Após tal procedimento a contratada deverá passar massa com a finalidade de ocultar os condutores e mangueira e realizar uma pintura superficial com duas demãos. A figura a seguir, demonstra a localização da alvenaria:

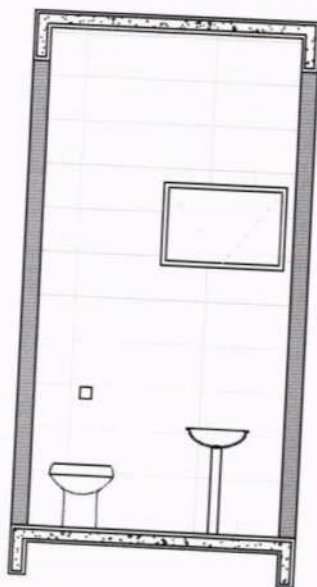
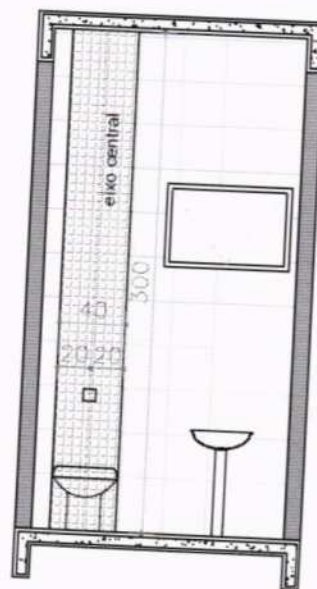


**Figura 0** ENTRADA PRINCIPAL  
POSTO DE SAÚDE 01 reforma do hall

Fonte: A autora, 2022.



**4. REMOÇÃO DO REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES NA SALA DE EMERGÊNCIA, NA SALA DE ADMINISTRAÇÃO E NA SALA DE EPIDEMIOLOGIA:** Tanto na sala de emergência e de administração, quanto na sala de epidemiologia, patologias como descolamento de revestimentos vêm se apresentando, sendo necessário realizar a remoção dos revestimentos. Afim de deixar uniforme visualmente, será necessário remover todo o revestimento da superfície da parede onde desenvolve-se a patologia, sem reaproveitamento da peça, e posteriormente realizar a regularização com a massa e lixamento para recebimento da pintura com textura,

VISTA BWC MASCULINO  
ESC. 1:100VISTA BWC MASCULINO  
ESC. 1:100

recebendo 1 demão.

**Figura 03:** Planta baixa localização da troca de revestimento cerâmico de paredes

**Fonte:** A autora, 2022.



**5. MANUTENÇÃO BANHEIRO MASCULINO:** Realizar manutenção da válvula hydra no banheiro masculino voltado ao atendimento público. Caso seja necessário quebrar os revestimentos ao entorno da válvula, prevendo a boa estética, a empresa deverá realizar a remoção na vertical de





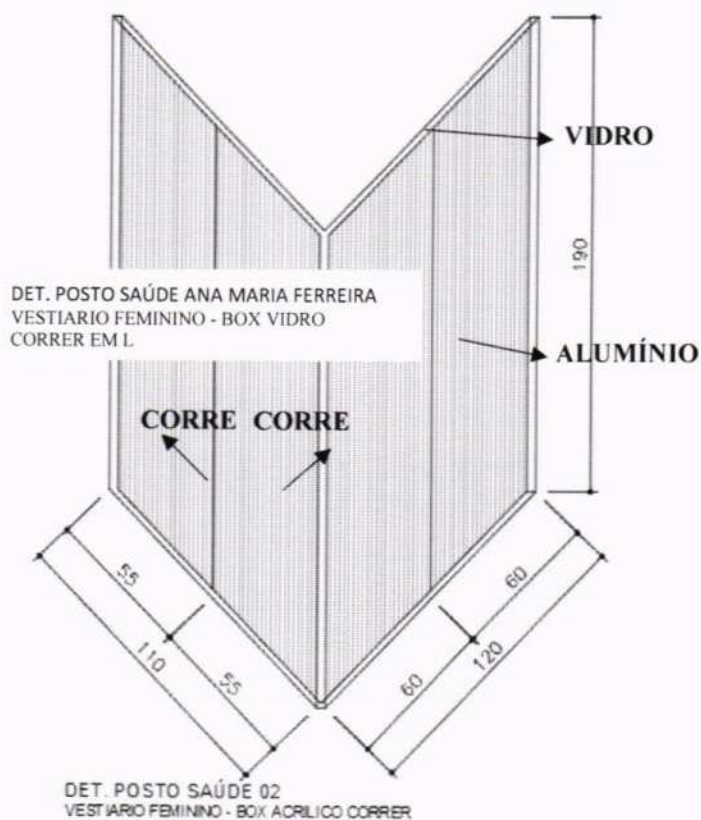
todos os revestimentos que estiverem alinhados e substituir por novos, formando um detalhe na vertical conforme imagem a seguir:

**Figura 04:** Detalhamento alvenaria – banheiro masculino

**Fonte:** A autora, 2022.

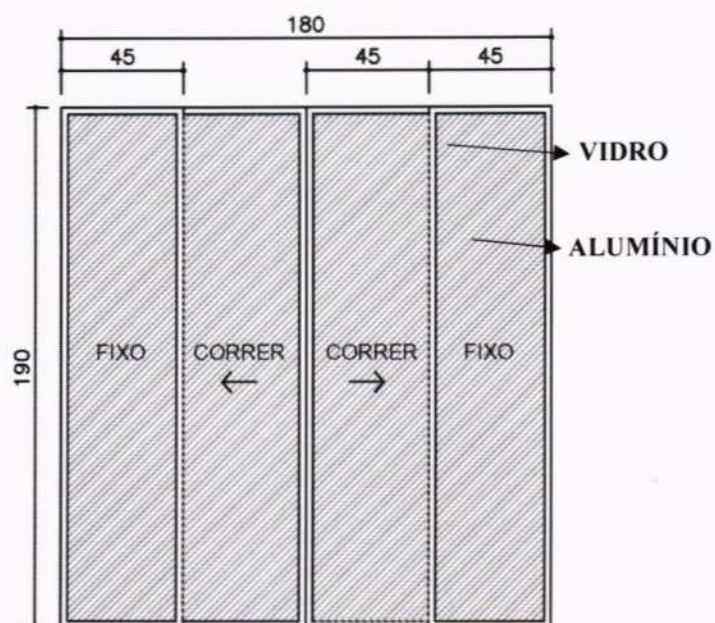
## 6. REFORMA DE VESTIÁRIOS:

**6.1. INSTALAÇÃO DE BOX:** deverá ser realizada a remoção do box de acrílico existente nos 2 vestiários. Instalação de box linear de correr no vestiário masculino, com 4 folhas, sendo 2 fixas e 2 de correr, e instalação de box em formato "L" no vestiário feminino, com 4 folhas, sendo 2 fixas e 2 de correr. O box será de vidro temperado com espessura de 8mm, com perfil de alumínio, e puxador. Com o box montado, toda a superfície deverá ser limpa com pano seco, e ser executada a vedação com silicone acético. A empresa deverá fornecer o material e a instalação, segue a imagem a seguir com as demais especificações:



**Figura 05:** Detalhamento box formato L – banheiro feminino

**Fonte:** A autora, 2022.



DET. POSTO SAÚDE 02  
VESTIÁRIO MASCULINO - BOX VIDRO CORRER

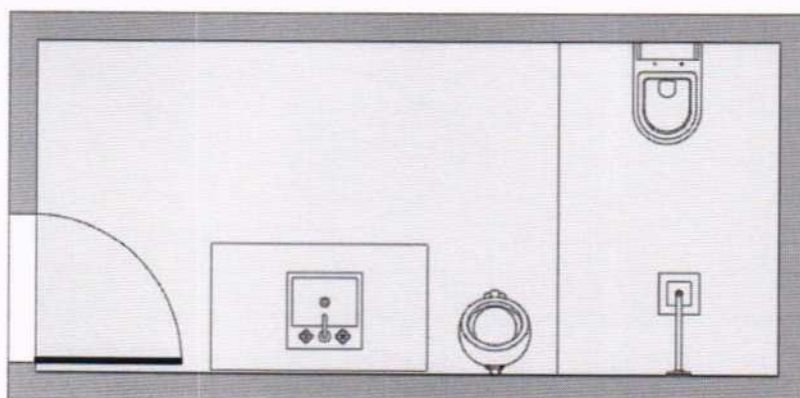
**Figura 06:** Detalhamento box linear – banheiro masculino

**Fonte:** A autora, 2022.

DET. POSTO SAÚDE ANA MARIA FERREIRA  
VESTIÁRIO MASCULINO - BOX VIDRO



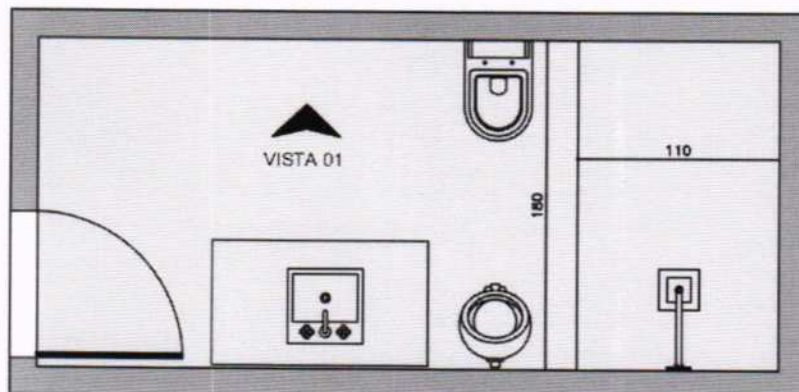
**6.2. TROCA DE PISO, E REINSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO:** Atualmente a estrutura do vestiário masculino encontra-se em desconformidade devido a distribuição irregular dos equipamentos. Será necessário, realizar a realocação do vaso sanitário, alterando sua posição conforme planta baixa (figura 06) a seguir. A contratada deverá remover todo o revestimento do piso, e partes do contrapiso para embutir as novas conexões do ramal de esgoto. Será utilizado pvc 100mm para a conexão horizontal, juntamente a colação de joelhos e conexão sifonada. Parte do revestimento na parede deverá ser removido, para a reinstalação da válvula hydra, e para a instalação do suspiro pvc 40mm. Após tal procedimento, a empresa deverá colocar novos revestimentos conforme especificação a seguir: Ainda, deverá realizar o reparo do mictório que se encontra inativo. Afim de preservar os revestimentos da alvenaria, onde serão removidos o vaso sanitário e a válvula hydra, será realizado a remoção parcial do revestimento para a colocação de novos, conforme a imagem (figura 07) a seguir. O revestimento novo deverá imitar pastilha ou ter detalhes ornamentais. O mesmo deverá ocorrer na alvenaria onde será realizado a nova instalação do vaso e da válvula Hydra.



PLANTA BAIXA ORIGINAL

DET. POSTO SAÚDE ANA MARIA FERREIRA  
VESTIARIO MASCULINO - PLANTA

Figura 07: Planta baixa original.



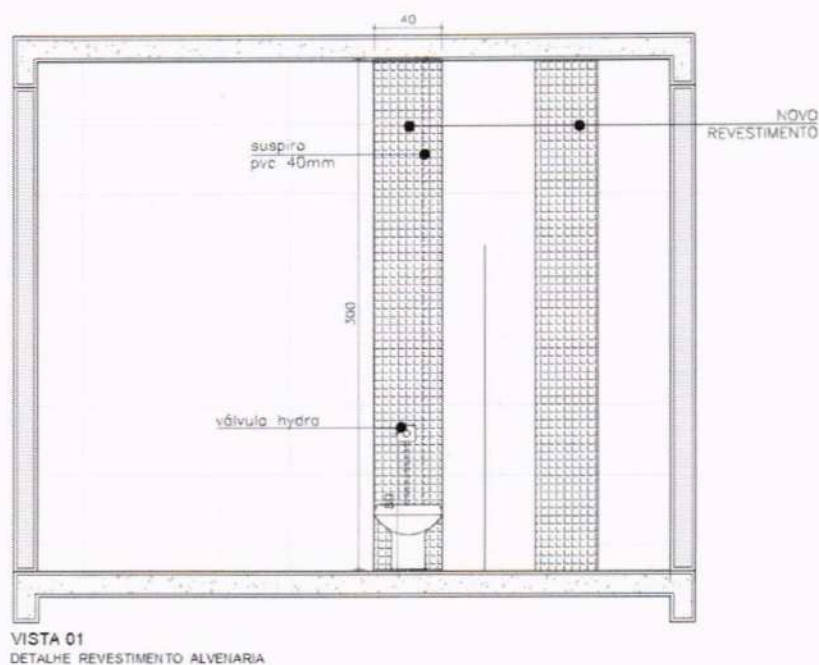
PLANTA BAIXA ALTERADA

DET. POSTO SAÚDE ANA MARIA FERREIRA  
VESTIARIO MASCULINO - PLANTA BAIXA

Fonte: A autora, 2022.

Figura 08: Planta baixa alterada

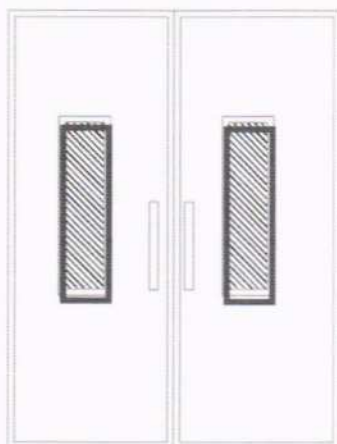
Fonte: A autora, 2022.



**Figura 09:** Detalhe vista 01 – banheiro masculino

**Fonte:** A autora, 2022.

**7. INSTALAÇÃO DE VIDRO PORTA CIRCULAÇÃO:** Na porta de circulação, que segrega a recepção dos atendimentos clínicos, faz-se necessário a colocação de vidros fixos 3mm, com dimensionamentos largura de 19 cm e altura de 80 cm, sendo necessário a averiguação das medidas in loco.



**Figura 10:** Detalhamento colocação do vidro – porta circulação.

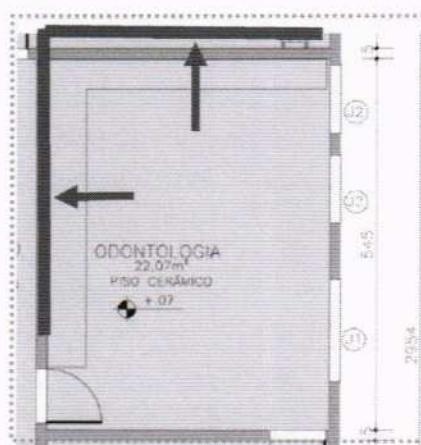
**Fonte:** A autora, 2022.

**8. CORREÇÃO FISSURAS:** Ao longo da edificação, é possível observar fissuras decorrentes de recalque diferencial do solo e outras decorrentes de dilatações térmicas e trabalhabilidade de materiais, sendo patologias superficiais que apareceram ao longo dos anos sem comprometer a estrutura. Para a correção das problemáticas a contratada



deverá aplicar um selante elástico a base de poliuretano nos vãos aparentes, e posteriormente regularizar a superfície com massa latéx, e lixamento superficial para ficar no mesmo prumo que a parede original. Logo após o prazo de cura, realizar a pintura superficial com tinta látex 2 demãos. Após o serviço, a contratada deverá solicitar vistoria do setor de engenharia e arquitetura do município.

**9. MANUTENÇÃO SALA ODONTOLOGIA:** A contratada deverá remover os armários planejados existente com reaproveitamento, descascar a alvenaria onde apresenta as patologias de infiltração e mofo, aplicar argamassa com aditivo sobre a alvenaria descascada, regularizando no mesmo prumo da alvenaria existente. Após o tempo de cura, a contratada deverá realizar uma pintura superficial com tinta látex 2 demãos e reinstalar os armários planejados.



**Figura 11:** Sala odontológica- alvenaria onde ocorrerá a reforma.

**Fonte:** A autora, 2022.

**10. TROCA PISO EXTERNO:** A empresa deverá assentar piso sobre piso, ao longo de toda a calçada externa, e realizar a regularização pra alcançar o nivelamento. A calçada externa, compreende o percurso que contorna a edificação do posto 01 e posto 02, o percurso frontal situado na diagonal – rampa de acesso entre o posto 02 e o posto 03, e por fim, a área de acesso frontal do posto 01 e do posto 02, totalizando uma área de 238,82m<sup>2</sup>. Devido ao alto fluxo de veículos e alta abrasão, o piso deve ser cerâmico PEI4. Durante o assentamento, toda a superfície inferior do piso, deve ser preenchida com a argamassa ACIII, assim como, deve-se respeitar o espaçamento conforme a indicação do produto, e aplicar posteriormente o rejunte flexível cimentício.

**11. INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS:** A contratada deverá fornecer e instalar as lâmpadas faltantes no entorno do posto 2, sendo 7 unidades somente a lâmpada e 1 unidade incluindo soquete. E também realizar a instalação de luminária tipo calha na sala de espera, incluso lâmpada tubular e reator.

**12. PINTURA PILARES DO MURO E MURETA:** Situado na fachada principal da edificação, os pilares que sustentam os gradis frontais, deverão receber uma aplicação em massa latéx nas superfícies irregulares ou que apresentam patologias. Após a correção será necessário realizar uma limpeza na superfície com jato de alta pressão para melhorar a aderência da pintura na superfície existente. Primeiro será aplicado um fundo



selador acrílico e depois a pintura com tinta texturizada acrílica, onde será aplicado tanto na parte externa quanto na interna, e situações como a mureta, deverá ser aplicado também em sua parte superior.

**13. PINTURA GRADIL EXTERNO, PORTÃO, CORRIMÃO E APOIO DO CORRIMÃO:** O Gradil que se encontra no perímetro frontal do terreno, fazendo divisa entre a área de passeio e a área do Centro de Saúde, deverá ser lixado manualmente em todas suas faces e receber uma pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento em esmalte sintético pulverizada sobre a superfície metálica, recebendo 1 demão em toda sua superfície.

**14. FACHADA EM PLACA CIMENTÍCIA:** Na fachada principal da Unidade de Saúde Paulo Kondo, a empresa contratada deverá inserir uma cobertura em placas cimentícias logo acima da porta de acesso principal. A largura total deverá ser de 9,80 m, altura de 1,00 m e o avanço da cobertura deverá ser de 90 cm. Para a sustentação das placas deverá ser realizada uma estrutura em metalon 3x3 chapa 18 conforme as imagens referenciais a seguir. A empresa deverá confirmar in loco as medidas.

Atualmente na fachada principal é possível observar 2 extensões da unidade externa que compõe o ar condicionado, sendo necessário relocar a estrutura para a parte interna das placas.

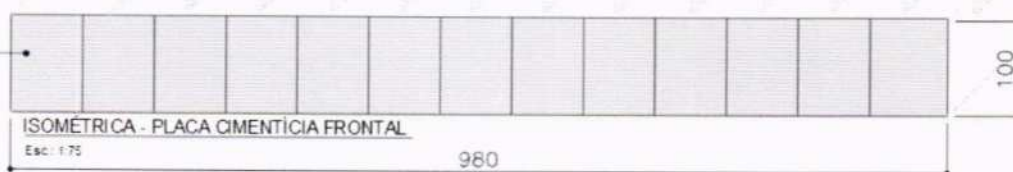
**Figura 12:** Detalhamento cobertura da fachada da Unidade de Saúde Paulo Kondo em Placas cimentícias.

Fonte: A autora, 2022

A cobertura com placas cimentícias deve seguir a altura da fachada existente

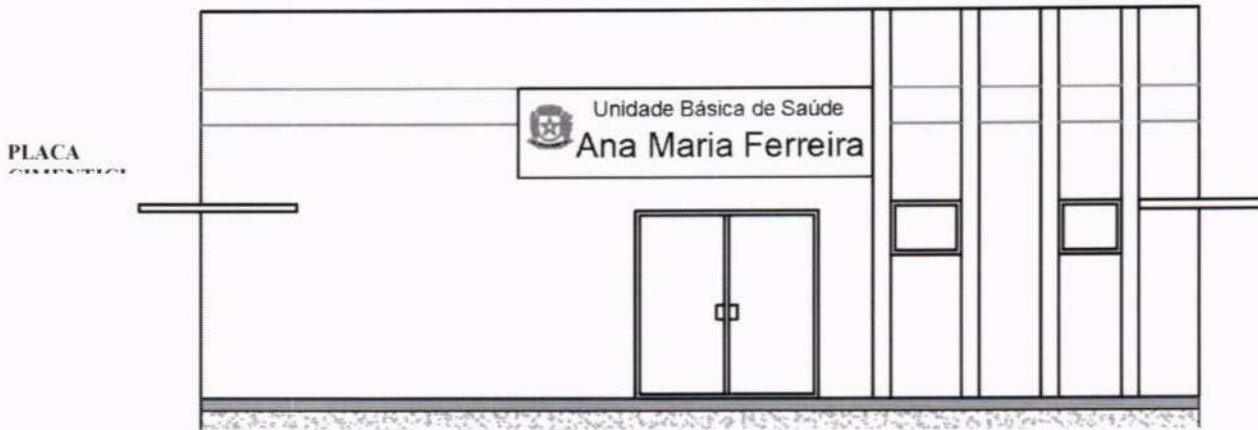
LARGURA: 9,80m

ALTURA: 1,00m



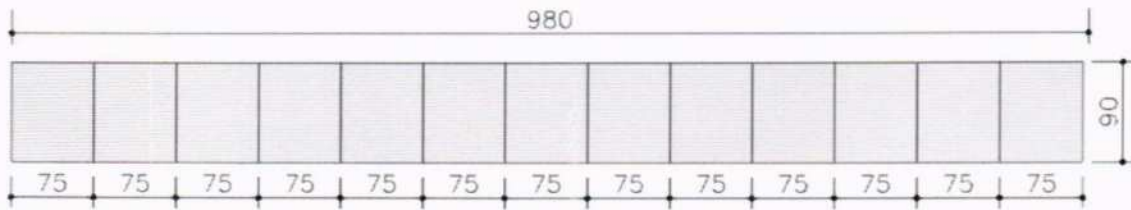
**Figura 13:** Detalhamento frontal da placa cimentícia.

Fonte: A autora, 2022



inferior da placa cimentícia.

Fonte: A autora, 2022

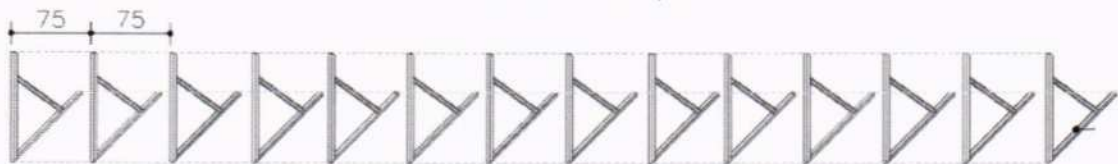


VISTA DA PEÇA INFERIOR PLACA CIMENTÍCIA

Esc.: 1:75

**Figura 15:** Detalhamento da placa inferior e superior da placa cimentícia

Fonte: A autora, 2022



ESTRUTURA - PLACA CIMENTÍCIA

Esc.: 1:75

**Figura 16:** Detalhamento da estrutura. Metalon 3x3 chapa 18.

Fonte: A autora, 2022

Na fachada principal da Unidade Básica de Saúde Ana Maria Ferreira, a empresa contratada deverá inserir uma cobertura em placas cimentícias logo acima da porta de acesso principal. A largura total deverá ser de 4,00 m, altura de 1,00 m e o avanço da cobertura deverá ser de 90 cm. Para a sustentação das placas deverá ser realizada uma estrutura em metalon 3x3 chapa 18 conforme as imagens referenciais a seguir. A empresa deverá confirmar in loco as medidas.

ALTURA: 1,00m

**Figura 17:** Detalhamento cobertura da fachada da Unidade Básica de Saúde Ana Maria Ferreira em Placas cimentícias.

Fonte: A autora, 2022

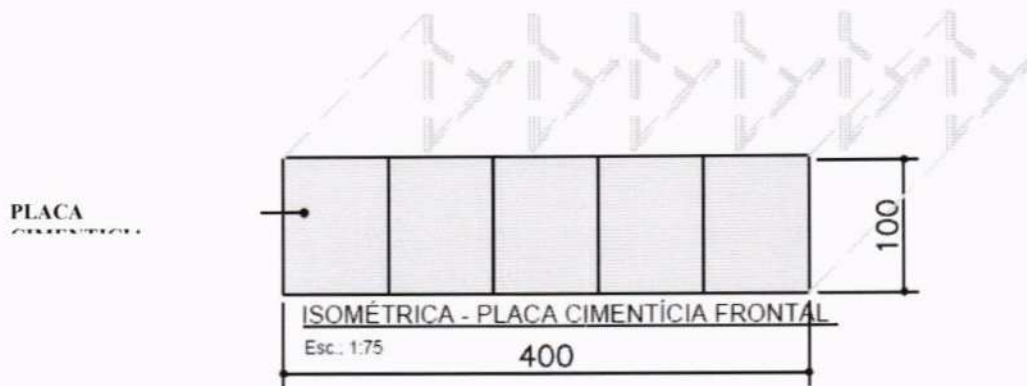


ISOMÉTRICA - PLACA CIMENTÍCIA

Esc.: 1:75

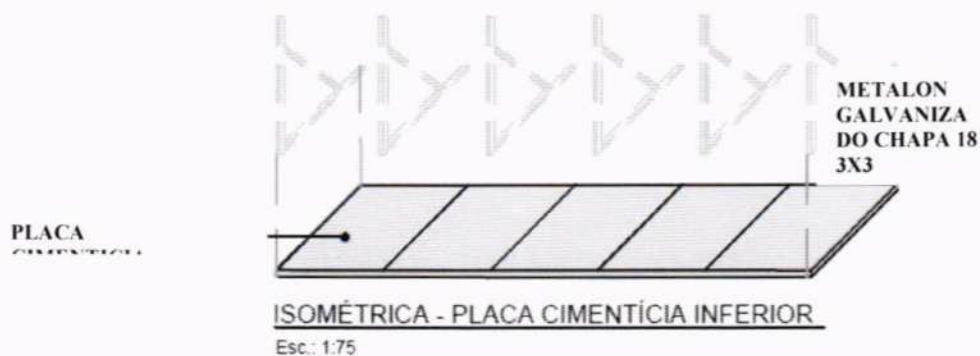
**Figura 14:** Detalhamento

METALON GALVANIZADO CHAPA 18 3X3



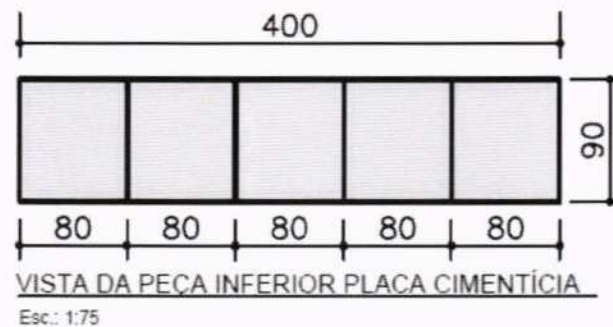
**Figura 18:** Detalhamento frontal da placa cimentícia.

Fonte: A autora, 2022



**Figura 19:** Detalhamento inferior da placa cimentícia.

Fonte: A autora, 2022



**Figura 20:** Detalhamento da placa inferior e superior da placa cimentícia

Fonte: A autora, 2022



**Figura 21:** Detalhamento da estrutura. Metalon 3x3 chapa 18.

Fonte: A autora, 2022





**15. FACHADA: EMBUTIR MANGUEIRA – AR CONDICIONADO:** Na fachada principal, é notório a unidade externa do ar condicionado, situado na edificação. Com o propósito de ocultar as mangueiras de saída de água que hoje encontram-se evidentes, a empresa contratada deverá realizar um rasgo na alvenaria, embutir a mangueira, preencher superficialmente com massa e lixar para regularizar e finalizar com pintura em textura. A unidade externa do ar deverá ser retirada da fachada, e posto escondido ou a cima da Placa cimentícia ou nas respectivas laterais da edificação, preservando e deixando livre a fachada principal da edificação.

**16. MANUTENÇÃO PORTA DE ACESSO:** Será necessário substituir todas as roldanas da porta de vidro de correr frontal, tanto da parte superior quanto da inferior, assim como remover a fechadura existente e realizar a substituição.

**17. PINTURA EXTERNA:** Após os serviços preliminares que englobam o lixamento superficial da edificação externa e a limpeza a jato realizada com alta pressão, a empresa deverá realizar a regularização superficial como correções de fissuras, trincas e furos com massa latéx, e posteriormente aplicar de forma manual uma demão de fundo selador acrílico na parede externa e em seguida, aplicar uma pintura com tinta texturizada acrílica em 2 tonalidades. A tonalidade mais escura (azul royal) será pintada na parte inferior iniciando na altura do contrapiso até a altura de 1,30m, e acima, deverá ser pintado com uma tonalidade clara de cinza.

**18. PINTURA GRADIL DAS JANELAS – EXTERNO:** Realizar lixamento manual da superfície metálica que compõe os gradis das janelas, e aplicar de forma pulverizada tinta alquídica (esmalte sintético) de fundo e acabamento. A pintura deverá ser em toda a superfície da grade, tanto em sua parte interna como externa e laterais. Durante a pulverização, a empresa deverá utilizar materiais para proteger as janelas, e a pintura externa da edificação. Após o serviço, a contratada deverá solicitar vistoria do setor de engenharia e arquitetura do município.

**19. PINTURA INTERNA – TETO E PAREDES:** Deverá ser realizado a correção de paredes internas e teto de todos os ambientes situados dentro da edificação, com massa nas superfícies irregulares ou que apresentarem patologias, realizar o lixamento para regularizar e depois receber a pintura. A aplicação deverá ser de forma manual com tinta latéx acrílica recebendo 2 demãos nas paredes assim como no teto. Para proteger as janelas, rodapés, e revestimentos, será obrigatório a colocação de fita protetora para pintura. A cor da tinta deverá ser branca, para manter a padronização. Também deverá ser utilizado papel craft para proteger o piso, ou algum material similar.

**20. PINTURA INTERNA – PORTAS:** A empresa contratada deverá realizar pintura nas 02 faces (tanto interna, quanto externa) das portas, assim como pintura nas vistas e guarnições em todas as portas de madeira existentes. Será necessário realizar o lixamento de todas as faces e posterior limpeza com pano seco, aplicação de fundo nivelador alquídico e então a execução da pintura com tinta de acabamento pigmentada, de esmalte sintético premium acetinado. A empresa deverá utilizar fita crepe para proteger a alvenaria, piso, trinco e fechadura.



**21. COBERTURA:** No encontro entre as duas edificações do posto de saúde 01 e 02, mais precisamente na circulação interna que faz a conexão entre os 2 edifícios, encontram-se patologias de infiltração, decorrentes da ausência ou má colocação dos rufos e calhas metálicas na cobertura sendo necessário a empresa averiguar e realizar as correções. Também será necessário na cobertura realizar a substituição de 2 caixas d'água por 2 novos modelos de caixa d'água de polietileno de 1.000 litros.

- **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA:** Foi utilizada a planilha modelo do Paraná Edificações – PRED, disponibilizada pela secretaria de estado do desenvolvimento urbano e de obras públicas, fundamentada no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, através do Relatórios por Unidade da Federação, tendo como referência o estado do PARANÁ. Tabelas de referência: SINAPI/PR de Janeiro de 2022, e PRED de Março de 2022.

Faz parte do orçamento o fornecimento de todo material, acessórios de fixações, terminações, identificações, certificações, mão de obra, EPI'S, ferramentas, andaimes, plataformas elevatórias, escadas e encargos sociais para os serviços acima descritos. Para elaboração do orçamento, a empresa contratada deverá tirar todas as dúvidas com relação aos desenhos e preencher a planilha orçamentária que acompanha o presente edital de licitação.

A contratada deverá substituir, por sua conta, qualquer material ou aparelho de seu fornecimento que apresentar defeitos decorrentes de fabricação ou má instalação. Todo serviço considerado mal-acabado deverá ser refeito à custa do proponente, a critério da Fiscalização do serviço.

- **VISTORIA TÉCNICA – FACULTATIVA:** A empresa licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes na intervenção da Construção, mediante prévio agendamento de horário, junto ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal Nova Santa Bárbara – PR pelo telefone (43) 3266-8100, no horário das 8:00h às 17:00h.

Tendo em vista a facultatividade da realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta "Tomada de Preço".

## **DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTRUTOR**

### **1. RESPONSABILIDADES**

É de total responsabilidade do CONTRATADO:

- Efetuar o orçamento e a compra de todo o material, assim como, entregar a edificação em pleno funcionamento.
- A segurança de todos envolvidos na obra, tanto dos contratados como das empresas terceirizadas.
- Assegurar eventuais acidentes de funcionários, empresa terceirizada ou qualquer outro envolvido na obra.
- Assegurar eventual acidente de pedestres envolvidos durante o tempo de obra.

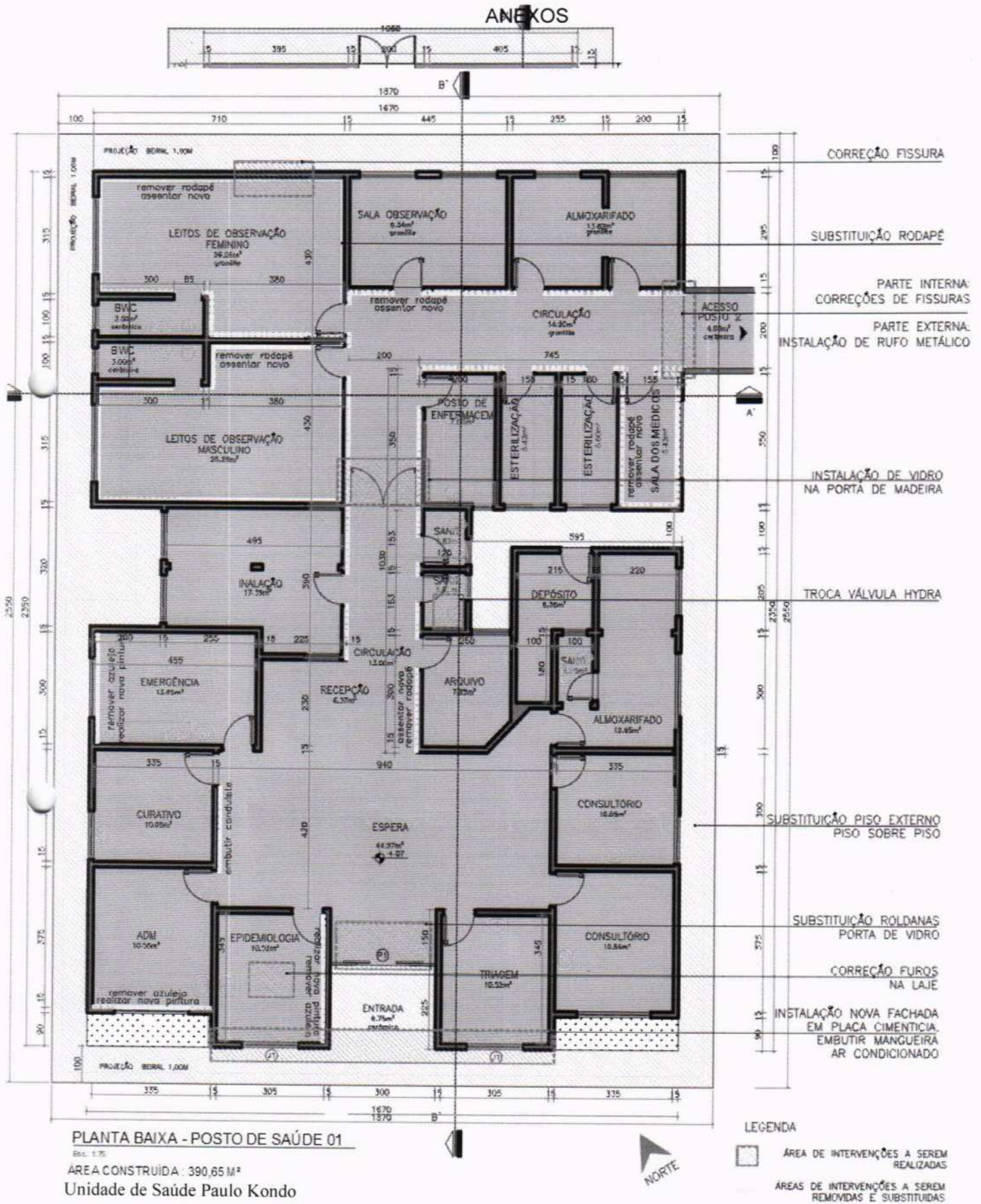


- Assegurar o bom estado de veículos, automobilísticos, que estiverem rodando na cidade ou estiverem estacionados próximo ao local da obra.
- Colocação de placas de aviso e cuidado.
- Promover aos trabalhadores terceirizados condições de higiene, proteção à saúde e equipamentos de segurança de trabalho, idênticas às disponibilizadas aos dos empregados contratados pela própria empresa.
- Executar as obras em conformidade com a NBR específica de cada item.
- Executar a obra dentro do prazo vigente especificado na licitação.
- Fiscalizar a execução da obra mantendo padrão de qualidade.
- Providenciar equipamentos para uso manual dos trabalhadores.
- Providenciar matérias para a execução das obras (areia, cimento, argamassa, aço, malha de aço, madeira, telha...)
- Utilizar materiais que estejam dentro do prazo de validade e que sejam novos para a execução da obra.
- Providenciar maquinários leves e pesados se necessário.
- Executar, transportar e instalar todos os elementos citados neste memorial descritivo.
- Preservar os novos equipamentos públicos. Em situações de quebra, efetuar a substituição do mesmo.
- Transporte dos funcionários e contratados terceirizados.
- Refazer serviços que não estejam em conformidade com o memorial, ou não se adequem a NBR vigente.
- Efetuar o pagamento diretamente aos funcionários.

**OBS:**

- ✓ Todos os encargos são de responsabilidade do construtor;
- ✓ Todos os materiais, equipamentos e mão de obra são de responsabilidade do construtor;
- ✓ A segurança dos funcionários e transeuntes perto da obra é de total responsabilidade do construtor.

*Caroline Haccourt*   
**Caroline Haccourt da Silva Soberano**  
Engenheira Civil CREA PR 186.370/D




[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	10/2023		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			

Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Saúde		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800110301033020244490510000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	147.605,59		
Data de Lançamento do Edital	24/02/2023		
Data da Abertura das Propostas	16/03/2023	Data Registro	24/02/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

 Data Cancelamento 



 CPF: 4271512958 ([Logout](#))

Edição: 2409/2023-[12] - Data 24/02/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 048/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** AMANDA LARISSA NOCKO DOS SANTOS NOGUEIRA  
**Cargo:** MEMBROS DE CONSELHOS  
**Secretaria/Departamento:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
**Valor (R\$):** 40,00 (Quarenta reais)  
**Destino:** VIAGENS FORA DO MUNICIPIO  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO CONSELHEIRO TUTELAR AMANDA LARISSA NOCKO DOS SANTOS NOGUEIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ BUSCAR DOCUMENTAÇÃO DE UMA CRIANÇA PARA REALIZAÇÃO DE MATRICULA ESCOLAR, SENDO QUE A MESMA ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE. A VIAGEM TEM DESTINO A CIDADE DE LONDRINA-PR, NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2023.  
**Data do Pagamento:** 24/02/2023  
**N° do Pagamento:** 709/2023

**Claudemir Valério**  
 Prefeito Municipal

Edição: 2409/2023-[13] - Data 24/02/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO N° 1/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Saúde.

**Tipo:** Menor preço global.

**Recebimento dos envelopes:** Até às 13h30min. do dia 16/03/2023.

**Abertura dos envelopes:** Dia 16/03/2023 às 14h00min.

**Preço Máximo:** R\$ 147.605,59 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 24/02/2023.

**Polliny Simere Sotto**

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria n° 014/2022

**Claudemir Valério**  
 Prefeito Municipal

Edição: 2409/2023-[14] - Data 24/02/2023

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ART. 75, II, DA Lei 14.133, de 2021.**

**Processo Administrativo:** 03/2023

**Dispensa de Licitação:** 03/2023

**Função Programática:** 17.512.0450.2038

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.46.00.00

**Função Programática:** 17.122.0450.2037

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.46.00.00

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte da Comissão de Licitação, e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133, de 2021;

2) não foi despendido pela Autarquia, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal n° 14.133, de 2021;

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**  
 Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro  
 Fone/Fax: (43) 3266-8100  
 E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br) / [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br)  
 Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

## Marialva

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023. Objeto: Contratação de Clínica Especializada em Tratamento em Dependência Química e Alcoólica para os públicos masculinos e femininos, em conformidade com a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço por Lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br). Recebimento das Propostas até o dia 10 de março de 2023 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 10 de março de 2023 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou [compras@marialva.pr.gov.br](mailto:compras@marialva.pr.gov.br)

Marialva-Pr. 17 de fevereiro de 2023.

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

15947/2023

## Marmeleiro

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – PMM - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.  
TIPO: Menor preço unitário por item.

**OBJETO:** Contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano, efetuar serviços no conserto/ reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, efetuar serviços de execução de meios fios extrusados e pintura de prédios públicos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macaé, nº 255 – Centro, toma público que:

1) Fica ALTERADO o edital conforme 1º adendo anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 13 de março de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília).

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 24 de fevereiro de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi  
Pregoeira

17119/2023

## Moreira Sales

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 002/2023

Objeto: Seleção de Propostas visando Aquisições futuras e parceladas de tubo de concreto, para serem utilizados na construção e reparo nas redes de galeria do Município de Moreira Sales.

Regime de Execução: Menor preço por item.

Valor total: R\$ 306.750,00 (trezentos e seis mil setecentos e cinquenta reais).

NOVA Data Abertura: 13 de Março de 2023, às 09h30min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – [licitacao2@moreirasales.pr.gov.br](mailto:licitacao2@moreirasales.pr.gov.br).

Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

17148/2023

## Nova Aurora

### AVISO DE LICITAÇÃO N.º 010/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 10 de março de 2023, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a aquisição de barracas/tendas sanfonadas e kit de mesas com cadeiras, conforme Convênio nº 398/2022 que celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Nova Aurora/PR.

- O Edital poderá ser obtido nos sites: [www.novaurora.pr.gov.br](http://www.novaurora.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

- Demais informações pertinentes a presente Licitação, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, pelo telefone (45) 3243-1122, ou e-mail [licitacao@novaurora.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaurora.pr.gov.br), em qualquer dia útil, no horário das 08 às 11h30min e das 13 às 17h.  
Nova Aurora/Pr, em 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA  
Prefeito Municipal

17193/2023

## Nova Prata do Iguaçu

### NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

O Município de Nova Prata do Iguaçu - Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:30 horas do dia 10/03/2023, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de um trator agrícola 100cv, visando o fortalecimento de políticas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, com recursos oriundos do Convênio SEAB/PR nº 351/2022 e contrapartida do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) "Acesso Identificado"  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Outras informações poderão ser obtidas no site [www.npi.pr.gov.br](http://www.npi.pr.gov.br) ou através do Departamento de Licitação do Município, Fone (46) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu - Pr. 24 de fevereiro de 2023.

Sergio Faust – Prefeito Municipal

17122/2023

## Nova Santa Barbara

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 1/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Saúde.

Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min. do dia 16/03/2023.

Abertura dos envelopes: Dia 16/03/2023 às 14h00min.

Preço Máximo: R\$ 147.605,59 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)  
Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 24/02/2023.

Pollyny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 014/2022

17286/2023

## Palmas

### TERMO DE RETIFICAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2023 PROCESSO Nº: 13/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar a decoração alusiva as comemorações de Páscoa 2023, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Processo de Licitação nº 13/2023, Pregão Eletrônico nº 04/2023, cujo objeto acima mencionado, motivado pela necessidade de adequação nos valores, observando as médias dos preços cotados pela secretaria responsável.

1. Fica retificado o instrumento convocatório, em seu Anexo I, valores unitários e valores totais, passando a vigorar com a seguinte descrição:

Lote:1 –lote único		Preço Total do Lote
Item	Preço Unitário	Preço Total
1	8.022,54	16.045,08
2	23.158,49	23.158,49
3	2.834,093	2.834,09
4	13.338,80	13.338,80
5	2.780,76	2.780,76
6	3.088,38	3.088,38
7	3.254,243	3.254,24
8	2.702,05	2.702,05
9	16.794,56	16.794,56